



PORTARIA Nº. 231, DE 1 DE AGOSTO DE 2012.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO
CONCLUSIVO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

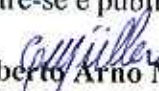
LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico – Clínico Geral do Município
ARMINDO PYDD	Médico – Ortopedia e Traumatologia
BERNARDO ARAES PYDD	Médico – Ortopedia e Traumatologia

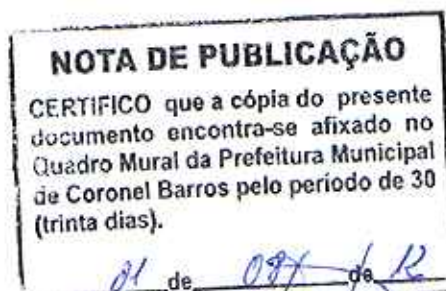
Para efetuar inspeção médica no Servidor **VILSON ECHE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 257/7, No entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de agosto de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
O.C. 373.316.800-30